



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO**

---

CI Circular Nº 010/2016-PROAP/UFGD

Dourados/MS, 09 de setembro de 2016.

**De:** Jaqueline Severino da Costa  
Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento/UFGD

**Para:** Unidades Acadêmicas da UFGD.

**Assunto:** Distribuição de limites orçamentários – Consumo, Serviços Gráficos e Diárias e Passagens – Atualizado Setembro/2016.

Prezados (as),

No intuito de propiciar o desenvolvimento das ações institucionais da UFGD no ano de 2016, encaminhamos tabela contendo a distribuição orçamentária **vigente para o ano de 2016** e os respectivos QDI's – Quadros de Detalhamentos Internos das Unidades Acadêmicas da UFGD, para os seguintes grupos de despesas: Custeio/consumo, Diárias e Passagens e Serviços Gráficos.

Lembrando que em março de 2016 fora encaminhada a CI Circular Nº 005/2016-PROAP/UFGD para Unidades Acadêmicas. O conteúdo dessa CI apresentava a Unidades Acadêmicas uma disponibilidade orçamentaria de 80% (oitenta por cento) do orçamento previsto para 2016 – previsão orçamentária encaminhada pela SPO/MEC à UFGD.

Recentemente, no mês de agosto de 2016, os valores contingenciados foram atualizados pela SPO/MEC e encaminhados à UFGD. O valor atual disponibilizado para a UFGD atingiu **90% (oitenta por cento) do orçamento previsto**, ou seja, ocorreu um aumento de 10 p.p. referentes aos valores disponibilizados em março de 2016.

Vale ressaltar que esses valores distribuídos tem como referencia o cálculo de professores e alunos equivalentes do ano base de 2016.

Cabe registrar que a liberação de 90% do orçamento previsto refere-se apenas aos recursos para consumo/custeio e serviços gráficos. O orçamento previsto para diárias e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO**

---

passagens está contingenciado conforme Ofício Circular n.º 11/2016/ChefiaGab/SE/SE-MEC e teve seu valor remanejado para consumo/custeio.

Deste modo, caso tenhamos novas liberações orçamentárias, as mesmas serão repassadas às UA's na proporção de sua disponibilização, consoante ao deliberado em 14/12/2015 na reunião conjunta dos conselhos da UFGD<sup>1</sup>.

**Anexo:** Distribuição de recursos por UA – Atualizada em setembro/2016.

Atenciosamente,



Jaqueline Severino da Costa  
Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento

---

<sup>1</sup> Resolução n.º 002/2015/COUNI/CEPEC/Conselho de Curadores.